

RESOLUÇÃO DPG Nº 65, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve

AUTORIZAR

A Defensora Pública do Estado **ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA** a afastar-se da Comarca de Maringá entre os dias 24 de março e 27 de março de 2014, sem prejuízo do serviço e sem ônus à Administração, para comparecer ao município de São Paulo/SP, em atendimento ao Edital do TJSP publicado no DJE nº 1615.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná